



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO SÃO LUÍS

R. das Hortas, 223, - Bairro Centro - São Luís - CEP 65020-270

Telefone: (98) 3221-4167 / 0191

COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS
ATA DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE I (ANÁLISE CURRICULAR) e RETIFICAÇÃO DA ATA DE HOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, as 15:00 horas, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Alexandre Caminha de Brito - SIAPE 1512698, Bruno de Brito Gueiros Souza- SIAPE 1305888 e Gutemberg da Costa Carvalho- SIAPE 1233360 , analistas ambientais, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs para o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio São Luís, designados pela Portaria ICMBIO Nº 3588 DE 21.10.23, de 27 de outubro de 2023 (Boletim de Serviços nº 79 de 03 de Novembro de 2023). Na ocasião, todos os recursos enviados ao e-mail do ICMBio São Luís foram analisados seguindo os critérios definidos no edital. Depois disso, houve as seguintes deliberações:

1. Indeferir os seguintes recursos apresentados:

Candidato	Recurso e alegativas	Justificativa
Regina Martins	No último dia inscrição, o sistema não completou minha inscrição que fiz pelo link do instagram, no mesmo dia enviei mensagem via e-mail, porém sem êxito. No outro dia enviei os anexos ,porém sem êxito, até no momento sem resposta.Os demais anexos como citei acima, já foram enviados para esse e-mail.	Candidata não enviou a sua inscrição dentro do prazo
Luana Appel	Verifiquei que meu nome consta na lista de candidaturas homologadas do edital para seleção de Agentes Temporários Ambientais. Contudo, tive um problema com o anexo das comprovações do currículo, que acredito não terem chegado junto da minha documentação. Interponho então o recurso, como forma de garantir que esses documentos possam ser acessados para minha avaliação. Devido ao peso dos arquivos, não foi possível carregar enquanto anexos, porém, subi os mesmos para o seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/1HOubZpQYqfCEF43DbuSxzN9CJ40glydI?	Outros candidatos conseguiram anexar as comprovações por e-mail dentro do prazo previsto no edital

	usp=sharing A pasta está aberta para visualização e download.	
Edilene de Moraes de Sousa	Venho por meio deste recurso contestar o indeferimento do meu processo, reconhecendo a ausência na entrega das certidões criminais da Justiça Estadual e Federal, conforme estipulado no item 2.4.4. do edital. Ressalto que, devido a um equívoco, não incluí esses documentos, e reconheço a importância dessa exigência para o processo seletivo.	Outros candidatos conseguiram anexar as comprovações por e-mail dentro do prazo previsto no edital
Eliza Gonçalves	Boa tarde Meu nome é Eliza Gonçalves de Sousa Solicito recurso Justificativa: A ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2, 2.4.4 e 2.4.5 foram entregues no ato da inscrição, porém a mesma não foi homologada. Também as documentações constantes nos itens 2.4.6, 2.4.7 e 2.4.8 por sua vez foram entregues.	A candidata não apresentou as certidões constantes no item 2.4.4 do Edital de Seleção
Vanderlan Silva Malheiros	Declaro que sou morador de uma ilha onde os recursos são limitados, assim como o transporte marítimo. Não disponibilizamos de viagens todos os dias, para o nosso município Humberto de Campos, gastamos em média 6 horas de viagem e para realizar o agendamento de solicitação de documentos estes devem ser devidamente agendados. Peço que à Comissão Local do processo seletivo reintere por meio deste recurso os documentos mencionados acima que serão enviados no email do presente edital, exceto a Certidão de Antecedentes (Polícia Civil) pois se tornou inviável até o presente momento.	Outros candidatos que se encontram em circunstâncias semelhantes, conseguiram anexar as comprovações por e-mail dentro do prazo previsto no edital
Taliane bouaes Cantanhede	Estou recorrendo aos seguintes documentos que não foram apresentados no ato da inscrição.comprovante de residência, antecedentes (polícia federal) certidão negativa (justiça estadual) currículo.	Outros candidatos que se encontram em circunstâncias semelhantes, conseguiram anexar as comprovações por e-mail dentro do prazo previsto no edital
Maria Fernanda Silva	Concurso para Agente Temporário Ambiental Prezados membros da Comissão Organizadora, Venho por meio deste manifesto expressar o meu interesse em interpor recurso contra o resultado do concurso para Agente Temporário Ambiental, cujo resultado foi divulgado no dia 16 de Dezembro de 2023. Dessa forma, gostaria de solicitar a revisão do meu currículo e documentos enviados , a fim de verificar se houve algum erro na correção ou na atribuição de pontuação, que possa ter prejudicado e indeferido minha inscrição. Cabe ressaltar que tenho plena convicção de que as minhas minhas habilidades e os cursos que tenho na área são condizentes com a vaga para agente temporário ambiental e que possuo o conhecimento necessário para ocupar o cargo.	A candidata não apresentou as certidões constantes no item 2.4.4 do Edital de Seleção, bem como a ficha de inscrição preenchida e assinado, que são documentos obrigatórios para a inscrição

	<p>Solicito, portanto, que a Comissão Organizadora reveja minuciosamente a minha inscrição, a fim de garantir a lisura e a transparência no processo seletivo. Considerando a relevância do cargo de Agente Temporário Ambiental para o meio ambiente e para a sociedade, acredito que a revisão da minha inscrição é essencial para assegurar a escolha dos candidatos mais qualificados e aptos a desempenhar as funções inerentes ao cargo.</p> <p>Diante do exposto, reitero o meu pedido de revisão dos meus documentos e currículo, na expectativa de que seja feita a devida correção e avaliação do meu desempenho, garantindo assim a justiça e a equidade no processo seletivo.</p> <p>Agradeço a atenção e a compreensão da Comissão Organizadora, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Mais abaixo segue os anexos de documentos que não foram enviando, que talvez possa terem sido o motivo do indeferimento de minha inscrição</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Maria Fernanda Mesquita Silva.</p>	
Sandy Carine Winkelstroter Dantas	<p>Boa noite, tudo bem? Segue em anexo os documentos que faltavam</p>	O candidato não apresentou justificativa para o não envio da documentação exigido dentro do prazo estipulado em edital.
Meirijane Rodrigues	<p>Minha inscrição foi indeferida, por falta da certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, enviei as certidões que me deram no viva cidadão, eles disseram que eram aquelas confiei. Estou encaminhando agora a correta que faltou, peço que considerem. Obrigada! Meirijane.</p>	Em que pese a atribuição do não envio integral do documento em comento a terceiros, destaca-se que cabe ao candidato a responsabilidade do envio dos itens considerados obrigatórios para a inscrição, não podendo esta Comissão Avaliadora atribuir-la a terceiros.
Rokcilene Ribeiro	<p>Peço aos senhores avaliadores das documentações, que revejam as documentações, pois estou ciente que no âmbito das certidões estadual e federal estão corretas ,pois peço que análise bem. Acredito eu que ouve ,um equívoco pois ,na lista de itens enviados Consta que envie certidão de reservista sendo q sou do sexo feminino. Peço encarecidamente que vejam as minhas documentações pois está completa,há pessoas que enviaram as mesmas documentações que eu ,porque enviamos juntas e aparecem na lista como deferido e já a minha endefirida . Desde já agradeço a atenção.</p>	Após nova análise dos documentos enviados inicialmente, fora constatado as mesmas ausências que levaram ao indeferimento inicial da candidata, pois não consta nos anexos enviados, a certidão negativa emitida pela Polícia Civil do estado do Maranhão, tampouco àquela emitida pela Justiça Federal. Quanto à certificado de reservista, informa-se que o preenchimento se dá para todos os candidatos, porém, para o sexo feminino sua marcação de envio é automática, uma vez que na República Federativa do Brasil o serviço militar é obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino.
Nelson Pinheiro	<p>Prezados,</p>	A candidato alega que a obrigatoriedade de apresentação das certidões negativas emitidas

Tendo em vista a antecipação da divulgação dos resultados do edital, prevista para segunda-feira dia 18/12, aproveito para elaborar o recurso hoje mesmo, e me anticipo a justificar dois pontos.

Primeiro:

Venho por meio deste email manifestar a respeito do que rege o edital nos itens 2.

Em toda a sua extensão do edital dos itens de 2.1 a 2.7.2, sobre a relação de documentos, não menciona certidão negativa da justiça estadual e federal. Por esse motivo não foi enviada.

Mas para satisfazer as exigências anexo as duas certidões mencionadas no resultado e aproveito o ensejo para complementar com mais certidões negativas de outras esferas da justiça, comprovando na qualidade de pessoa ilibada, nada consta a justiça em nenhuma de suas esferas.

em anexo segue NADA CONSTA:

Certidão Estadual eleitoral
Certidão Estadual processo civil
Certidão Estadual Penal
Certidão Justiça Federal Criminal
Certidão Justiça Federal Civil

Segundo:

E a respeito do currículo, não havendo modelo em nenhum dos anexos do presente edital enviei declaração da UFMA - Universidade Federal do Maranhão e Fundação Sôsândrade, sobre estágio realizado na comunidade quilombola das agrovilas de Alcântara. (segue foto de participação de reuniões comunitárias).

Espero estar satisfazendo todas os pedidos e exigências enumeradas no edital e que possa estar apto a competências esperadas por essa instituição.

Fico a disposição para esclarecer quaisquer eventual dúvida ou envio de qualquer nova documentação.

Forte abraço,

Nelson Pinheiro

pelo Poder Judiciário Estadual e Federal não consta no edital, contudo, o item 2.4.4. trata da necessidade das certidões. Outrossim, ao justificar o não envio do currículo, alegou que o edital não apresentou modelos, alegação esta que é insuficiente para alterar o posicionamento desta Comissão Avaliadora, pois a ausência de modelo específico não impediu o envio dos currículos pelos demais inscritos, ademais, a apresentação de declaração de estágio não importa em sua consideração como currículo, mas como apenas comprovante de experiência.

Oseias Batista

Boa tarde! Realizei a entrega dos documentos necessários para a inscrição no dia 13 de dezembro, porém o meu nome não apareceu na lista das inscrições, nem mesmo naquelas

O Candidato em questão enviou sua inscrição fora do prazo estipulado pelo edital. Enviou a

	indeferidas. Venho, por meio deste e-mail, informar.	inscrição as 18:53 minutos do 13/12/2023
Raul Rodrigues	Eu Raul Rodrigues estava impossibilitado de concluir minha inscrição devido ao difícil acesso a internet e a dificuldade para obter alguns documentos aqui na cidade. Espero a compressão de vocês, e que aceitem a minha tentativa de recorrer .guardo a resposta	O candidato não apresentou justificativa para o não envio da documentação exigido dentro do prazo estipulado em edital.
Ananilde Boaes	Senhores, meu nome é Ana Nilde Boaes Alves. Eu estava ciente do período de inscrição do seletivo, assim como toda a documentação; providenciei todos os documentos, porém estava um pouco intrigada com a Certidão Negativa Da Justiça Estadual. Busquei em vários sites, mas nada parecia convincente. Pedi ajuda a um amigo, mas o link enviado por ele, emitiu uma certidão do Ministério Público Da Procuradoria Geral Da Justiça, como não sou leiga sobre o assunto, acabei enviando mesmo assim. Ao sair o edital da homologação percebi que havia sido indeferida, fui buscar saber e descobrir que posso emiti-la no Fórum da minha cidade. Estou enviando anexada a este e-mail.	O candidato não apresentou justificativa para o não envio da documentação exigido dentro do prazo estipulado em edital.
Raylla Diniz Costa	Peço aos senhores ,que analisem as documentações enviadas por mim,pois as documentações foram completas ,acredito eu que houve um erro em relação a análise.	Revisitamos o e-mail da candidata e de fato a mesma não apresentou no ato de inscrição o nada consta da Polícia Civil do Maranhão e o nada consta da Justiça Federal
Gleiciane da Silva Araújo	O presente e-mail é sobre o Recurso em relação ao Processo Seletivo para a vaga temporária de Agente Ambiental. No ato da inscrição sobre o envio dos documentos comprobatórios que estão presentes no Edital, observado que acabei enviando a certidão Estadual cível de forma errônea, sendo justa a análise do mesmo.	Avaliando a documentação apresentada pela candidata dentro do prazo previsto no edital, de fato a mesma enviou declaração de nada consta da esfera cível da justiça estadual. No recurso a mesma apresentou a declaração a declaração correta, porém fora do prazo regulamentar
Amanda Castro	Reenviou inscrição com comprovações de experiência que não foram enviadas na inscrição original	A candidata enviou documentos obrigatórios para inscrição fora do prazo estabelecido no edital

2. Deferir os seguintes recursos apresentados:

Candidato	Recurso e alegativas	Justificativa
Wanderson Douglas Calixto	Solicitação de flexibilidade no prazo para entrega dos documentos exigidos, como Certidão Negativa da Justiça Estadual, Certidão Negativa da Justiça Federal e Currículo.	O Candidato estava pendente apenas do certificado de reservista, que foi considerado válido para entrega no ato de contratação
Luis Eduardo da Silva Costa	CERTIFICADO DE RESERVISTA e certidões eleitorais ficaram pendentes.	O Candidato estava pendente apenas do certificado de reservista, que foi considerado válido para entrega no ato de contratação
Anne Rithelly	Prezada Banca Avaliadora, venho por meio deste recurso solicitar a inserção do meu currículo no processo seletivo, tendo em vista que, o item 2.4.5 do edital pleiteado não deixou de forma clara que era necessário anexar o Currículo. Todos os documentos	A candidata apresentou as comprovações necessárias para se avaliar a experiência profissional e formação

	solicitados para a "Comprovação de Experiência" foram devidamente preenchidos conforme solicitado e anexado juntamente com suas devidas comprovações.	
Bruno José Castro Lima	Saliento, que no edital não está muito claro qual o momento de entrega do certificado de reservista e da certidão da justiça eleitoral (item 2.4.9) conforme o item 2.5 "A ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2 ou 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5 deverão ser entregues no ato de inscrição. As documentações constantes nos itens 2.4.6, 2.4.7 e 2.4.8 por sua vez, poderão ser entregues até o ato da contratação."	O Candidato estava pendente apenas do certificado de reservista, que foi considerado válido para entrega no ato de contratação
Rutilene Baeta Rocha	O currículo não foi enviado por engano, como não tenho computador tive que pedir ajuda em uma lan house em mirinzal, com tanta correria de enviar os documentos acabamos esquecendo o curriculum , so que todos os certificado foram enviados a tempo	A candidata apresentou as comprovações necessárias para se avaliar a experiência profissional e formação
Inacio Antônio de Araújo Neto	<p>Venho por meio deste recorrer sobre a análise de minha pontuação referente a curso de apoio técnico a serviço em unidade de conservação. peço a essa importante comissão de seleção local que considere minha pontuação comprovada no verso do certificado do curso de Bombeiro Civil/Brigadista de Emergência, onde consta os cursos de.</p> <p>Prevenção de Combate a Incêndio- 40 horas, equivalente a 2 pontos conforme o edital.</p> <p>Primeira Resposta em produtos perigosos- 25 horas, equivalente a 2 pontos conforme o edital.</p> <p>Salvamento aquático- 30 horas, equivalente a 2 pontos conforme edital.</p> <p>Salvamento terrestre- 30 horas, equivalente a 2 pontos conforme edital.</p> <p>Atendimento Pré-hospitalar (primeiro Socorros)- 40 horas, equivalente a 2 pontos conforme edital.</p> <p>assim se do a contagem correta para cursos de apoio seria um total de 8 pontos. peço deferimento. atenciosamente!</p>	De fato os certificados apresentados comprovam os cursos de apoio técnico a UC em um total de 10 pontos dos 8 qualificáveis.
Carlos Eduardo Serra Rocha	<p>Prezados responsáveis pelo processo seletivo do ICMBIO,</p> <p>Venho, por meio deste recurso, manifestar a minha discordância em relação à não aceitação da Certidão Negativa da Polícia Civil e e o questionamento ao Certificado de Reservista, conforme estabelecido nos itens 2.4.4 e 2.4.9 do edital, respectivamente.</p> <p>No ato da inscrição, conforme estipulado no item 2.5, entreguei a ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2 ou 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5, como solicitado.</p> <p>Contudo, observo que o Certificado de Reservista, mencionado no item 2.4.9, não foi listado como parte dos documentos a serem entregues no ato da inscrição.</p> <p>Da mesma forma que a Certidão Negativa da Polícia Civil ao qual foi enviada não foi acrescida. O Certificado de Reservista é um documento indispensável, cuja apresentação</p>	De fato o candidato apresentou a certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil, entretanto, o candidato não apresentou documentação de conclusão do ensino fundamental, constante no item 2.4.8 do Edital.

	<p>pode ser realizada até o ato da contratação, conforme previsto no edital. Assim, reforço a validade e a legalidade da inclusão desse documento no decorrer do processo seletivo.</p> <p>Diante do exposto, solicito a revisão da minha situação no processo seletivo, considerando a aceitação tanto da Certidão Negativa da Polícia Civil que foi anexada ao e-mail de inscrição, quanto do Certificado de Reservista, respeitando o prazo estabelecido no edital.</p> <p>Coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.</p>	
Soraida Sousa	Fiz minha inscrição dia 13 de Dezembro mas meu nome não consta na lista de inscritos.	De fato a candidata, fez sua inscrição dentro do prazo, porém não foi analisada pela banca. Diante do exposto, faremos sua análise e divulgaremos os resultado.
Caroline Quinto Ribeiro	Enviei inscrição completa no dia 13/12/2023 para o e-mail correto e não fui considerada.	De fato a candidata, fez sua inscrição dentro do prazo, porém não foi analisada pela banca. Diante do exposto, faremos sua análise e divulgaremos os resultado.
Daise da Conceição Silva Machado	<p>Olá, prezado (a)</p> <p>Estou com dúvida em relação ao deferimento da minha inscrição, na lista de DEFERIDOS consta o nome DEISE SILVA MACHADO, me chamo DAISE DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO, nome que consta na lista de INDEFERIDOS, na lista não consta alguns dígitos do CPF para fazer a diferenciação em caso de homônimos, de fato o meu nome consta o sobrenome DA CONCEIÇÃO, porém gostaria que me confirmassem se não houve erro de digitação e se realmente se trata de uma outra pessoa para que eu possa interpor recurso.</p> <p>Uma outra dúvida seria sobre o indeferimento pela apresentação de documentação incompleta, pois consta o nome de candidatos nas duas listas ao mesmo tempo, como por exemplo: Andrey Marcos Mendonça Ferreira e candidata que entregou todos os documentos e não consta na lista de deferidos, como por exemplo: Carina Tavares Ribeiro Barbosa.</p> <p>Por fim, justifico que no dia 13/12 eu fiz a inscrição às 17h47, posteriormente ao envio verifiquei que o arquivo deu erro, não carregou e enviei um outro e-mail às 18h18 fazendo a correção, com anexos separados, justamente os documentos que constam na lista como pendentes que são: RG, CPF e comprovante de residência, além dos cursos de pacote office, o nada consta estadual foi enviado, inclusive o órgão que emite aqui em São Luís/MA cobra uma taxa de R\$ 7,22, que foi paga, sou ciente que o segundo e-mail foi enviado após o horário, mesmo sendo a correção, não foi considerado?</p> <p>Aguardo retorno sobre as minhas dúvidas para que eu possa oficializar a interposição do recurso, no mais envio 2 anexos para que analisem e se possível seja considerada para as próximas etapas.</p> <p>Desde já agradeço.</p>	De fato a candidata, fez sua inscrição dentro do prazo, porém não foi analisada pela banca. Diante do exposto, faremos sua análise e divulgaremos os resultado.
Kalyson Vinícius Oliveira da Silva	Venho por meio desse recurso solicitar a análise da minha inscrição. Fiz o envio de toda a documentação dentro do prazo. Porém, meu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas.	De fato o candidato apresentou toda a documentação necessária para a inscrição dentro do prazo regulamentar, no entanto por ter colocado os comprovantes dentro do corpo do e-mail, foi desconsiderado pelo avaliador Bruno.

Yasmin Bianca dos Santos de Araújo	<p>Prezada comissão de seleção, verifiquei que os seguintes certificados não foram considerados em minhas análises preliminares:</p> <p>#Projeto educador ambiental por um dia -12 horas equivalente a 5 pontos conforme o edital</p> <p>#seminario da Semana de meio ambiente- 40 horas equivalente a 10 pontos conforme o edital.</p>	<p>Analisando o teor dos certificados enviados pela candidata, verificamos que os cursos em questão estão sim, correlacionados com as competências institucionais do ICMBio e Unidades de Conservação. Sendo que o de Educação Ambiental, equivale a 05 pontos e o Seminario da Semana de meio ambiente- Com a temática: " O protagonismo frente a crise ambiental: ações que podem mudar o mundo"- 40 horas, equivalente a 10 pontos conforme o edital.</p>
Olga Maria Cardoso	<p>A candidata ao cargo de nível III Agente de apoio às atividades de gestão socioambiental supracitada, solicita respeitosamente a banca organizadora do processo seletivo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – São Luís MA (ICMBIO) a verificação da certidão negativa cível, em anexo, para análise de reparação, tendo em vista que a mesma seria entregue no ato da inscrição junto com os demais documentos, mas foi entregue apenas um registro da página evidenciando a inoperação do sistema que não processou o documento como se esperava, diante do exposto peço a compreensão dos avaliadores para resolução dessa solicitação.</p> <p>Grata,</p>	<p>A banca examinadora aceitou a Certidão de antecedentes da Polícia, entendendo que a candidata tentou emití-la.</p>

3. Retificar a ATA de Homologação das inscrições e divulgar o resultado final da análise curricular conforme tabela abaixo:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	SAMUEL OLIVEIRA GOMES	DEFERIDA	100	APROVADO PARA A 2ª FASE
2	CLÁUDIA PATRÍCIA COSTA	DEFERIDA	92	APROVADO PARA A 2ª FASE
3	RUTILENE BEATA ROCHA	DEFERIDA	89	APROVADO PARA A 2ª FASE
4	DEYLANE ROBERTA LIMA DA SILVA	DEFERIDA	81	APROVADO PARA A 2ª FASE
5	ELIDA CARINA SANTOS TORRES	DEFERIDA	80	APROVADO PARA A 2ª FASE
6	LUZIELE DOS SANTOS DINIZ	DEFERIDA	75	APROVADO PARA A 2ª FASE
7	INACIO ANTONIO DE ARAUJO NETO	DEFERIDA	73	APROVADO PARA A 2ª FASE
8	DAISE DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO	DEFERIDA	70	APROVADO PARA A 2ª FASE
9	WELDESON COELHO GUAJAJARA	DEFERIDA	70	APROVADO PARA A 2ª FASE
10	YASMIN BIANCA DOS SANTOS DE ARAUJO	DEFERIDA	69	APROVADO PARA A 2ª FASE
11	BRUNO JOSE CASTRO LIMA	DEFERIDA	68	APROVADO PARA A 2ª FASE
12	EUZENILSON DINIZ SILVA	DEFERIDA	65	APROVADO PARA A 2ª FASE
13	LORENA DE FATIMA COSTA SILVA	DEFERIDA	62	APROVADO PARA A 2ª FASE

14	RAYSSA ALMEIDA COSTA	DEFERIDA	60	APROVADO PARA A 2ª FASE
15	GEFERSON ALVES SILVA	DEFERIDA	58	APROVADO PARA A 2ª FASE
16	BRENO VINICIUS RIBEIRO CARLOS	DEFERIDA	55	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
17	FRANCISCO DA SILVA LIMA SANTOS	DEFERIDA	54	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
18	KALYSON VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA	54	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
19	ALEX MATOS RABELO	DEFERIDA	50	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
20	LILIANE SILVA SANTOS	DEFERIDA	50	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
21	SIDNEY FERREIRA CARLOS	DEFERIDA	50	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
22	CAROLINE QUINTO RIBEIRO	DEFERIDA	50	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
23	SARAH ROCHA RIBEIRO	DEFERIDA	48	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
24	OLGA MARIA CARDOSO	DEFERIDA	44	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
25	JOSE WILQUEM MOURA DOS SANTOS MOURA	DEFERIDA	42	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
26	LUIZ EDUARDO DA SILVA COSTA	DEFERIDA	37	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
27	ANA CARLA SANTOS DE FREITAS	DEFERIDA	35	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
28	ARYANE DOS SANTOS ROXO	DEFERIDA	35	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
29	ALINE DA CRUZ PEIXOTO TAVARES	DEFERIDA	34	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
30	ANNE RITHELLY CONCEICAO VIANA	DEFERIDA	32	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
31	FLÁVIA CANTANHEDE DA SILVA	DEFERIDA	29	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
32	GLADSON ALDENY SILVA E SILVA	DEFERIDA	27	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
33	JACKSON DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDA	24	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
34	WANDERSON DOUGLAS CALIXTO	DEFERIDA	22	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.

35	CARLOS RAIMUNDO PIMENTEL	DEFERIDA	20	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
36	LORENA CIBELE BARBOSA ALVES	DEFERIDA	20	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
37	BRUNO VELOSO DAIBES	DEFERIDA	15	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
38	RITA DE CASSIA ARAUJO	DEFERIDA	10	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
39	ROSEANE COSTA DINIZ	DEFERIDA	7	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
40	KRISTYELEM RAMOS FONSECA	DEFERIDA	7	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
41	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	DEFERIDA	6	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
42	CARLOS EDUARDO SERRA ROCHA	DEFERIDA	5	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
43	PATRICIA NATALIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA	2	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
44	GLEIK SANTOS MAIA SOUZA	DEFERIDA	0	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
45	WANDERSON BELÉM FERREIRA	DEFERIDA	0	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
46	LUANA APPEL DOS SANTOS	DEFERIDA	0	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
47	BRUNO GUILHERME VIEIRA GUIMARÃES	DEFERIDA	0	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
48	JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	0	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
49	CARINA TAVARES RIBEIRO BARBOSA	DEFERIDA	0	Não classificado - Previsão editalícia: Item 1.2.1.1.
50	ALEXANDRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	INDEFERIDA	-	-
51	AMANDA BARROS LIMA	INDEFERIDA	-	-
52	AMANDA CASTRO SILVA	INDEFERIDA	-	-
53	ANA SAFIRA ROCHA RIBEIRO	INDEFERIDA	-	-
54	ANANILDE BOAES ALVES	INDEFERIDA	-	-
55	ANDREY MARCOS MENDONCA FERREIRA	INDEFERIDA	-	-
56	ANTÔNIO FRANCISCO GUAJAJARA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDA	-	-
57	ANTONIO GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS	INDEFERIDA	-	-

58	CAIO BARBOSA MORENO	INDEFERIDA	-	-
59	CARLOS LENNY	INDEFERIDA	-	-
60	CICERA MARIA RAMALHO DE LIMA	INDEFERIDA	-	-
61	DANIEL CAMPOS PEREIRA	INDEFERIDA	-	-
62	DAVID SENA SILVA	INDEFERIDA	-	-
63	DEBORA CASTRO SILVA	INDEFERIDA	-	-
64	DENISE DA SILVA SOUSA	INDEFERIDA	-	-
65	DIEGO HENRIQUE SOARES MARTINS	INDEFERIDA	-	-
66	DIEGO OLIVEIRA AMARAL	INDEFERIDA	-	-
67	DIONES DOS SANTOS	INDEFERIDA	-	-
68	EDEMILSON CARAGIU IPICO SANTANA GUAJAJARA	INDEFERIDA	-	-
69	EDILENE DE MORAIS DE SOUSA	INDEFERIDA	-	-
70	EDSON EDUARDO DA SILVA	INDEFERIDA	-	-
71	EDSONS EDUARDO DA SILVA QUEIROZ FILHO	INDEFERIDA	-	-
72	EDUARDO LUIZ EMÍDIO REIS	INDEFERIDA	-	-
73	ELIOBERTO ARAUJO AROUCHE	INDEFERIDA	-	-
74	ELIZA GONÇALVES DE SOUSA	INDEFERIDA	-	-
75	ELNA LUCILIA SANTOS CORRÊA	INDEFERIDA	-	-
76	ERIVALDO FERREIRA DA VERA	INDEFERIDA	-	-
77	FLAVIANA SOUZA DA COSTA	INDEFERIDA	-	-
78	GABRIELLY PEREIRA ARAUJO	INDEFERIDA	-	-
79	GEYSA SILVEIRA DE JESUS	INDEFERIDA	-	-
80	GLEICIANE DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDA	-	-
81	GLEYCIELLE PEREIRA NUNES	INDEFERIDA	-	-
82	JACKELINE SOUSA COSTA	INDEFERIDA	-	-
83	JANILEIA SILVA GOMES	INDEFERIDA	-	-
84	JEANE GOMES RIBEIRO	INDEFERIDA	-	-
85	JESIEL CHAGAS COSTA	INDEFERIDA	-	-
86	JESSICA MAYARA SILVEIRA DE JESUS	INDEFERIDA	-	-
87	JESSICA RAMOS SOUZA	INDEFERIDA	-	-
88	JOÃO BATISTA RABELO	INDEFERIDA	-	-
89	JOAO PEDRO PINTO SOUSA	INDEFERIDA	-	-
90	JOSÉ DE RIBAMAR COSTA LIMA	INDEFERIDA	-	-

91	JOSE ELIAS DA SILVA GARCES	INDEFERIDA	-	-
92	JOSE RIBAMAR CAMPOS FILHO	INDEFERIDA	-	-
93	JOSENILSON SILVA GOMES	INDEFERIDA	-	-
94	KAUÃ VITOR SANTOS E SANTOS	INDEFERIDA	-	-
95	KEDMA MARQUES DA COSTA	INDEFERIDA	-	-
96	KEITIANA PEREIRA MOTA	INDEFERIDA	-	-
97	KEVEN EDUARDO MOREIRA	INDEFERIDA	-	-
98	KEZIA HERRANA RODRIGUES DE VASCONCELOS	INDEFERIDA	-	-
99	LUCIANO EVANGELISTA SILVA	INDEFERIDA	-	-
100	LUIS ROBERTO DA SILVA CUTRIM	INDEFERIDA	-	-
101	LUIS VITOR FERREIRA RODRIGUES	INDEFERIDA	-	-
102	MACIARA ALMEIDA LEMO	INDEFERIDA	-	-
103	MAISA DO SOCORRO ASSUNÇÃO MARTINS	INDEFERIDA	-	-
104	MARCELO FONSECA RIBEIRO	INDEFERIDA	-	-
105	MARCIO DE LIMA DIVINO	INDEFERIDA	-	-
106	MARIA FERNANDA MESQUITA SILVA	INDEFERIDA	-	-
107	MARIANA MENDES SILVA	INDEFERIDA	-	-
108	MARISA TEIXEIRA	INDEFERIDA	-	-
109	MARIZETE COSTA CRUZ	INDEFERIDA	-	-
110	MAYRA ANDRADEA FERREIRA	INDEFERIDA	-	-
111	MEIRIJANE RODRIGUES DE SOUSA	INDEFERIDA	-	-
112	MIGUEL ARCANGELO SERRA DINIZ	INDEFERIDA	-	-
113	MILENA DIAS DINIZ	INDEFERIDA	-	-
114	NELSON ROBERTO CASTRO PINHEIRO	INDEFERIDA	-	-
115	NIKOLE REBECA RODRIGUES CHAVES	INDEFERIDA	-	-
116	NILTON CESAR ALMEIDA	INDEFERIDA	-	-
117	NIVAILSON MOREIRA SILVA	INDEFERIDA	-	-
118	QUEZIA DE JESUS COSTA NUNES PENHA	INDEFERIDA	-	-
119	RAFAEL LIMA HATHERLY	INDEFERIDA	-	-
120	RAFAELA ALMEIDA COSTA	INDEFERIDA	-	-
121	RAIMUNDA CAMILO SALES	INDEFERIDA	-	-
122	RAUL RODRIGUES COSTA	INDEFERIDA	-	-
123	RAYLA DINIZ COSTA	INDEFERIDA	-	-
124	RAYLSON DA SILVA TAVARES	INDEFERIDA	-	-

125	RICARDO FERREIRA CAVALCANTE	INDEFERIDA	-	-
126	ROBSON BORGES BALDES	INDEFERIDA	-	-
127	ROKCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDA	-	-
128	RONALDO RIBEIRO ALMEIDA JÚNIOR	INDEFERIDA	-	-
129	SAMIA PATRICIA FARIAS MENDES	INDEFERIDA	-	-
130	SANDY CARINE WINKESLTROTER DANTAS	INDEFERIDA	-	-
131	SORAIDA SOUSA	INDEFERIDA	-	-
132	TALIANE BOUAES CANTHANEDE	INDEFERIDA	-	-
133	TERESA CRISTINA DOS REIS DE SOUSA	INDEFERIDA	-	-
134	VALTER RAIMUNDO AGUIAR DINIZ	INDEFERIDA	-	-
135	VANDERLAN MALHEIROS	INDEFERIDA	-	-
136	VIERLEN MENDES RODRIGUES	INDEFERIDA	-	-
137	WILSON BACCARINI	INDEFERIDA	-	-
138	YASMIM ELIKA SOUSA	INDEFERIDA	-	-

4. Divulgar o agendamento para a realização da prova de habilidade específica que será realizada no CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MARANHÃO - CRESOL, localizado na Rua do Trapiche, S/N, Centro na cidade de São Luís, conforme horários estabelecidos na tabela abaixo:

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023	
NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
BRUNO JOSE CASTRO LIMA	13:00h
CLÁUDIA PATRÍCIA COSTA	14:00h
DAISE DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO	15:00h
DEYLANE ROBERTA LIMA DA SILVA	16:00h
ELIDA CARINA SANTOS TORRES	17:00h

DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023	
NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
EUZENILSON DINIZ SILVA	08:00h
GEFERSON ALVES SILVA	09:00h
INACIO ANTONIO DE ARAUJO NETO	10:00h
LORENA DE FATIMA COSTA SILVA	11:00h
LUZIELE DOS SANTOS DINIZ	12:00h

RAYSSA ALMEIDA COSTA	13:00h
RUTILENE BEATA ROCHA	14:00h
SAMUEL OLIVEIRA GOMES	15:00h
WELDESON COELHO GUAJAJARA	16:00h
YASMIN BIANCA DOS SANTOS DE ARAUJO	17:00h

COMISSÃO LOCAL DE SELEÇÃO

(assinada eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Caminha de Brito, Analista Ambiental**, em 20/12/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg da Costa Carvalho, Analista Ambiental**, em 20/12/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Brito Gueiros Souza, Analista Ambiental**, em 20/12/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17358036** e o código CRC **9D4D209A**.